**Projeto de Decreto Legislativo nº: 001/19**
22 de abril de 2019.

***"Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadania Anapolina ao Sr. Cláudio Alencar Lobo e dá outras providências."***

A Câmara Municipal de Anápolis aprovou e eu Prefeito Municipal de Anápolis, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Anapolina ao Sr. Cláudio Alencar Lobo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Anápolis GO, 22 de abril de 2019.

***"João da Luz***
***Vereador***

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Concessão de Título de Cidadania Anapolina ao Senhor Cláudio Alencar Lobo, de autoria do Sr. Vereador "*João da Luz*", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao município.

O Senhor Cláudio Alencar Lobo, atualmente com 54 anos de idade, natural de Paraíso/TO, chegou em Anápolis/GO em 1966, com apenas um ano de idade e aqui ao longo de sua jornada constituiu família e têm por esposa a Sra. Cláudia Alencar e dois filhos, sendo estes Matheus Alencar e Débora Alencar.

Nesta cidade também se fez empresário de sucesso. O Senhor Cláudio Alencar Lobo possui uma extensa carreira voltada ao ramo empresarial que através de sua empresa em muito vêm contribuído com o mercado e o comércio especializado no ramo de fornecimento de produtos voltados a área hospitalar, bem como vem alcançando muito destaque frente ao papel de fundamental importância que vem desempenhando junto a política Anapolina.

Demasiadamente este morador de Anápolis/GO participa ativamente dos serviços voltados ao ramo empresarial e político no município.

Deste modo que se faz merecedor da honraria que ora propomos a lhe ser conferida por meio desta Casa Legislativa.

Anápolis GO, 22 de abril de 2019.

***"João da Luz***
***Vereador***